

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – 1º QUADRIMESTRE / 2020**

**VIGÊNCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Janeiro a Abril de 2020**

**1. DADOS DA OSC**

- 1.1 NOME: CASA DA CRIANÇA
- 1.2 CNPJ: 59.765.628/0001-20
- 1.3 ENDEREÇO SEDE: Av. João Osório, nº 396, Vila Conrado, S. João da Boa Vista / SP
- 1.4 RESPONSÁVEL (PRESIDENTE): Liliam Carneiro Zanata

**2. PARCERIA**

- 2.1 INSTRUMENTO: Termo de Colaboração nº 007/2019
- 2.2 OBJETO: Parceria destinada ao atendimento educacional infantil, a crianças de 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade.
- 2.3 PERÍODO DA PARCERIA: 18/11/2019 a 17/02/2021.
- 2.4 ABRANGENCIA: Municipal
- 2.5 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Av. João Osório, nº 396, Vila Conrado, S João da Boa Vista / SP
- 2.6 PÚBLICO ALVO: Crianças.

**3. GESTOR DA PARCERIA**

- 3.1 NOME: Carla Daniela Martins
- 3.2 CARGO: Agente Administrativo
- 3.3 Portaria de Nomeação: nº 12.434, de 1º de outubro de 2019.

**4. COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO / FISCALIZAÇÃO**

Portaria de Nomeação nº 9.906, de 27 de outubro de 2016 e alterada pelas Portarias nºs 12.260/19, 12.261/19 e 12.610/19.

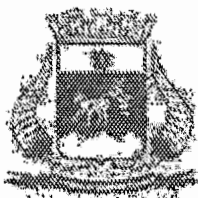
- 4.1 PRESIDENTE  
NOME: Dulcelene Aparecida Abreu  
PROFISSIONAL: Supervisora de Ensino
- 4.2 SECRETÁRIA  
NOME: Andreza de Fatima Francisco Zacarelli  
PROFISSIONAL: Supervisora de Ensino
- 4.3 MEMBRO  
NOME: Jessica Damaglio Carmelo  
PROFISSIONAL: Auxiliar Administrativo

**5. ANÁLISE DO SERVIÇO**

**5.1 RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC**

O Relatório de Gestão Quadrimestral foi elaborado pela OSC e entregue conforme solicitado.

Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista  
Telefone: (19) 3634-2636  
Rua Benjamin Constant, nº 155, Centro, São João da Boa Vista – SP, CEP 13870-220  
Email: edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br



No relatório constam as descrições sumárias das atividades previstas e as realizadas.

Também foram apresentadas as seguintes documentações:

- ✓ Listagem Mensal de Alunos por turma e Quantidade de Vagas;
- ✓ Formulário Bimestral de Desenvolvimento dos Alunos por Turma;
- ✓ Planejamento de Aulas;
- ✓ Capacitação com Professores (HTPC);
- ✓ Pauta e Ata das Reuniões com Pais ou Responsáveis pelos alunos.

## **5.2 ANÁLISE DO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS**

Observa-se através do Relatório de Gestão Quadrimestral que:

- O Público alvo são crianças de 04 meses a 03 anos e 11 meses.
- Meta de Atendimento: 180 crianças - 100% alcançada.
- As ações foram realizadas conforme previstas no Plano de Trabalho.

## **5.3 ANÁLISE DO GESTOR**

Observa-se através dos Relatórios que:

- O Público alvo atendido alcançou 100% da Meta de Atendimento neste quadrimestre.
- Consta no Relatório da OSC as descrições sumárias das atividades realizadas.

## **6. VISITA TÉCNICA**

Devido ao estado de emergência em saúde pública no município de São João da Boa Vista em razão da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), decretada pelo Decreto Municipal nº 6.389, de 17 de março de 2020, não foram realizadas visitas técnicas à OSC no 1º Quadrimestre de 2020.

## **7. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

### **7.1 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Municipal**

### **7.2 VALOR DA PARCERIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2019**

**7.2.1 VALOR MENSAL: R\$ 42.760,00** (quarenta e dois mil, setecentos e sessenta reais)

**7.2.2 VALOR DO QUADRIMESTRE: R\$ 170.920,06** (cento e setenta mil, novecentos e vinte reais e seis centavos).

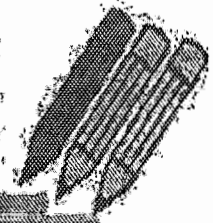
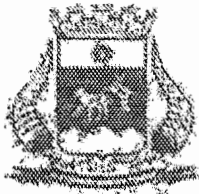
### **7.3 VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS NO 1º QUADRIMESTRE – Jan a Abril / 2020**

Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista

Telefone: (19) 3634-2636

Rua Benjamin Constant, nº 155, Centro, São João da Boa Vista – SP, CEP 13870-220

Email: edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br



Vínculo Financeiro	Empenho	Dt Repasse	Vr. Repasse
BB 0065-5 / 51915-4		05/02/2020	R\$ 85.440,04
BB 0065-5 / 51915-4		03/03/2020	R\$ 42.720,02
BB 0065-5 / 51915-4		01/04/2020	R\$ 42.760,00
		<b>Valor</b>	<b>R\$ 170.920,06</b>

#### 7.4 OCORRÊNCIAS

Observa-se que no mês de fevereiro a Prefeitura efetuou repasse no valor de R\$ 85.440,04 (Oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e quatro centavos), sendo referente a 02 parcelas (meses de janeiro e fevereiro/2020)

#### **ANÁLISE FINANCEIRA DO GESTOR:**

Com análise nos valores totais utilizados e na documentação comprobatória apresentada na Prestação de Contas, observa-se que os tipos de despesas estão dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeira.

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem às exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 02/2016 e suas alterações.

*Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 1º Quadrimestre de 2020 encontra-se **REGULAR.***

#### 8. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentado no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, em que o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

**ATESTO** este Relatório Técnico de Monitoramento referente ao 1º quadrimestre de 2020, **REGULAR.**

Faz parte deste Relatório Técnico de Monitoramento toda documentação analisada e supracitada.

São João da Boa Vista, 30 de maio de 2020.

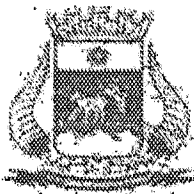
Gestora de Parcerias do DME  
Nome: Carla Daniela Martins  
Cargo: Agente Administrativo

Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista

Telefone: (19) 3634-2636

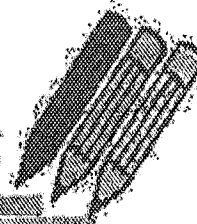
Rua Benjamin Constant, nº 155, Centro, São João da Boa Vista – SP, CEP 13870-220

Email: edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br



**SÃO JOÃO  
DA BOA VISTA**

**DEPARTAMENTO  
DE EDUCAÇÃO**





9. PARECER DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO / FISCALIZAÇÃO.

*de acordo*

São João da Boa Vista, 30 de maio de 2020.

  
Dulcelene Aparecida Abreu  
Presidente

  
Andreza de Fatima Francisco Zacarelli  
Secretária

  
Jessica Damasceno Camelo  
Membro

10. PARECER E CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

*de acordo*

São João da Boa Vista, 30 de maio de 2020.

  
Maria Fátima Angelini Santana  
Diretora do Departamento de Educação